



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 05 de junho de 2025.

De: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 686/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições associadas restrição ou seletividade alimentar de levar alimento individualizado para consumo durante o período escolar, nas instituições de ensino público e privado do Município de Paraty, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão (Const)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer Favorável

Próxima Fase: Verificar Comissão

Luci Neide de Oliveira França

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003500370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Neide de Oliveira França** em **05/06/2025 14:36**

Checksum: **EE2E5E46AEF7827937C194FB825D4082B5B6B64D09F4D940DFBB962FCB6B06CB**